



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003794/2026

Inscribe o nome de Manoel José dos Santos no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Manoel José dos Santos no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Manoel José dos Santos, nascido em 7 de abril de 1952 em Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, foi uma das figuras mais emblemáticas da história do sindicalismo rural e da política pernambucana. Negro e agricultor familiar, iniciou sua trajetória de trabalho aos seis anos de idade na roça, vindo a se tornar uma referência nacional na luta pela agricultura familiar, reforma agrária, agroecologia e direitos das comunidades quilombolas e indígenas.

Ao longo de décadas, exerceu papel fundamental na organização e defesa dos trabalhadores do campo, especialmente como presidente da FETAPE e da CONTAG, sendo esta a maior confederação rural da América Latina. Como deputado estadual eleito pelo Partido dos Trabalhadores, foi o primeiro agricultor familiar a ocupar um assento na Assembleia Legislativa, onde atuou com firmeza em comissões ligadas à agricultura e assistência social.

Faleceu em 19 de abril de 2015, aos 63 anos, vítima de câncer, deixando um legado de dignidade, coragem e compromisso com as causas populares. Sua memória permanece viva através do Instituto Manoel Santos, fundado para manter vivos os ideais pelos quais lutou.

Esta justa homenagem tem o objetivo de reconhecer publicamente sua contribuição histórica à democracia, ao sindicalismo rural e à valorização da identidade camponesa em Pernambuco e no Brasil.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 23 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO DUQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.